



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL 2024.2 - 1ª CHAMADA PÚBLICA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA EM 1ª CHAMADA PÚBLICA, os candidatos selecionados na lista de espera do PROCESSO SELETIVO UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL 2024.2, para habilitação e matrícula.

O candidato constante da lista de espera das vagas remanescentes referente a chamada regular PS UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL 2024.2 (ANEXO II – QUADRO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CONVOCADOS), deverão comparecer presencialmente, ou seu procurador legalmente constituído, ao Campus Oiapoque situado na Rodovia BR 156, nº 3051, Bairro Universidade, município de Oiapoque- AP, no dia 27/11/2024, para efetuar habilitação, no ato da Chamada Pública. no horário e dia estabelecido no ANEXO I deste edital.

Para a Chamada Pública serão convocados candidatos remanescentes da Lista de Espera com a situação Aprovado/Não Classificado, na proporção de 10 (dez) candidatos para cada vaga, conforme ANEXO II - QUADRO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CONVOCADOS obedecendo à ordem de classificação, não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número de vagas.

A relação de candidatos convocados começará a ser lida IMPRETERIVELMENTE no horário estabelecido no ANEXO I, em única chamada aberta, para habilitação e recebimento dos documentos solicitados à matrícula.

Todos os candidatos convocados, ou seu procurador legalmente constituído, deverão, obrigatoriamente, estar presentes no Campus Oiapoque, no horário e dia indicados, quando a lista de convocação será lida, sequencialmente.

O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração de que é pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda e habilitado(a) em cota PPI deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem informados em convocação própria, para participar do processo de validação da sua autodeclaração.

Sendo deferida documentação do candidato habilitado e a validação da sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, Verificação da Autodeclaração Indígena, Verificação da Autodeclaração Quilombola e Verificação de Laudo Médico PcD o mesmo estará apto ao processo de matrícula, pela equipe da DIRCA. Após o cadastro, a DIRCA enviará e-mail ao candidato, informando seu número de matrícula.

A lista de espera com os nomes dos candidatos está disponível em: <https://depsec.unifap.br/concursos/processos/66d764fd2aee1e87f1ed0094>

O candidato convocado deverá estar de posse dos originais e fotocópias legíveis dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DA

- ✓ **Formulário de Matrícula (ANEXO III);**
- ✓ **Documento de Identidade** (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral** (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).
- ✓ **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- ✓ **Prova de que está em dia com suas obrigações militares** (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- ✓ **Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio**, expedido por instituição reconhecida pelo órgão competente.
- ✓ **Histórico Escolar do Ensino Médio.**
- ✓ **Comprovante de endereço** (com data anterior máxima de 90 dias);
- ✓ **Foto 3x4**

PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E

- ✓ **Declaração de Ciência e Responsabilização - ANEXO IV**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA COTA:

LB_PPI - Candidatos/as autodeclarados/as pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q - Candidatos/as autodeclarados/as quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD - Candidatos/as com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação CONADE n.º 03 de 01/12/2012) que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP - Candidato/a com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- ✓ **Declaração de Comprovação de Renda Familiar – ANEXO VI.**
- ✓ **Documentos mínimos para comprovação da renda familiar bruta mensal - ANEXO V.**

A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites da matrícula.

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a veracidade dos dados e documentos anexados no ato da habilitação para matrícula.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2024.

JESSÉ DA COSTA MACIEL
Diretor do DERCA
Portaria N° 0243/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DE MATRÍCULA - PS UNIFAP - OIAPOQUE 2024.2.

DIA 27/11/2024 - TURNO DA MANHÃ - CAMPUS OIAPOQUE

Data/Hora	Cursos
27/11 às 08:30h	Ciências Biológicas
	Direito
	Pedagogia

DIA 27/11/2024 - TURNO DA TARDE - CAMPUS OIAPOQUE

Data/Hora	Cursos
27/11 às 14:30	Enfermagem
	Letras – Português/Francês



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO II – QUADRO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CONVOCADOS

CURSO (CLASSIFICAÇÃO GERAL - PS 2024.2 OIAPOQUE)	ESCOLA RENDA PPI (LB_PPI)	ESCOLA RENDA QUILOMBOLA (LB_Q)	ESCOLA RENDA PCD (LB_PCD)	ESCOLA RENDA (LB_EP)	ESCOLA PPI (LI_PPI)	ESCOLA QUILOMBOLA (LI_Q)	ESCOLA PCD (LI_PCD)	ESCOLA (LI_EP)	AMPLA (AC)	TOTAL DE VAGAS
Ciências Biológicas	ESTÃO CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA									—
Bacharelado em Direito (CONVOCADOS)	6º - 19º	—	—	6º - 14º	4º - 13º	—	2º	3º - 12º	7º - 47º	—
VAGAS	4	0	0	2	3	—	1	4	4	18
Pedagogia - Licenciatura	ESTÃO CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA									
Bacharelado em Enfermagem	5º - 19º	—	—	4º - 11º	3º - 15º	—	—	3º - 5º	5º - 48º	—
VAGAS	3	—	—	1	2	—	—	3	7	16
Letras - Português/Francês	ESTÃO CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA									

→
OBS: Dinâmica para o remanejamento de vagas, seta da esquerda para a direita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO EM MATRÍCULA				
DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
Mãe:			Pai:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:		
Masculino ()	Feminino ()	Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade	CPF:	
Certificado de Reservista:		Se estrangeiro, possui visto permanente? SIM () NÃO ()		
O candidato se auto declara Branco () Negro () Pardo () Quilombola () Indígena/etnia () _____				
Deficiente: SIM () NÃO () Qual e o CID? _____				
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
Endereço:				Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Fixo: ()	Telefone celular: ()		Tipagem sanguínea:	
E-mail:				
DADOS DO CURSO				
Nome do curso:				
Tipo de Vaga:				
Campus:				
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS				
Instituição do Ensino Médio			Ano e semestre de conclusão:	
Turno:	Cidade:	UF:	País:	
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula - DERCA/UNIFAP.				
Oiapoque-AP, _____ / _____ / 2024. Assinatura do candidato: _____				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO PELA OMISSÃO OU FALSEAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA DEFERIMENTO DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

Eu, _____ RG _____
CPF _____, residente na Rua/Av: _____
nº _____ Compl.: _____ classificado na vaga no curso de

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:

- a) Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias dos documentos apresentados para a obtenção da bonificação regional.
- b) Apresentei o certificado de conclusão do ensino médio na modalidade EJA e não concluí o ensino regular em qualquer outra instituição de ensino. (Em caso de candidatos da modalidade EJA)
- c) Estou ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas, bem como, quanto à veracidade das informações.

Oiapoque-AP, ___ de _____ de _____

Assinatura Candidato



ANEXO V

DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)

OBS: É necessário apresentar apenas um dos comprovantes, para cada membro que compõem renda do grupo familiar

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 4.5. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) emitido por contador

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração recente do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu _____, portador do CPF nº _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso de _____, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, conforme disposto no Edital 07/2024 - Campus Binacional 2024.2, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo per capita, conforme instruções de cálculo contidas no presente EDITAL. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o (a) candidato (a), com as respectivas rendas:

Nome do Membro do Grupo Familiar	CPF	Grau de Parentesc o	Idade	Possui Renda	
				SIM	NÃO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

, / /

Local e Data

Assinatura Candidato ou Responsável Legal